

ESP-PENIT. VALDIC JUNIO A. PRIMO - AVANHANDAV

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 11/2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
11/2026	380217-ESP-PENIT. VALDIC JUNIO A. PRIMO - AVANHANDAV	LUIS HENRIQUE LAMONATO	12/02/2026 08:47 (v 0.6)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	8/2026	006.00028277/2026-85

## 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

<b>ORGÃO:</b> PENITENCIÁRIA "VALDIC JUNIO ALVES PRIMO" DE AVANHANDAVA
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> JOSIANE DE AZEVEDO VARGAS
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:javargas@sap.sp.gov.br">javargas@sap.sp.gov.br</a>
<b>TELEFONE:</b> (18) 3651-9880

## 2. DATA PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

A conclusão da contratação se dará por nota de empenho, após a liberação dos recursos orçamentários através da Coordenadoria Geral de Administração Integrada da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

## 3. PRAZO DA CONTRATAÇÃO APÓS CELEBRAÇÃO DO

A contratação se dará durante o exercício de 2026, com início após a emissão de Nota de Empenho.

#### 4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é de alta prioridade pois tem como objeto, passagens terrestres imprescindíveis para o bom andamento das atividades deste Estabelecimento Penal e demais sob égide deste.

#### 5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

5.1 Pagamento de despesas com requisição de passagens rodoviárias junto a Empresa de Transportes Andorinha S/A, para o exercício 2026;

5.2 O objeto da presente contratação não se enquadra em bens de luxo, conforme Decreto 67.982, de 27 de setembro de 2023.

#### 6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação em questão se faz necessária para subsidiar aos reeducandos egressos deste estabelecimento penal e demais sob égide deste, o direito a liberdade integral, a viagem inicial de retorno a sua residência ou domicílio de origem conforme a Lei 7.210/84 em seu art. 23, inc. V, e servidores da Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" e dos Centros de Ressocialização de Lins, Birigui e Araçatubas, as cidades solicitadas em virtude de cursos e eventos desta secretaria.

#### 7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

Demonstrativo de consumo mensal durante o exercício de 2025.

ITEM	UF	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	ITEM BEC	ITEM COMPRAS. COM.BR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	Unidade	A requisitar	Fornecimento de passagens rodoviárias por meio de requisições para uso dos servidores e sentenciados em situação de egresso em definitivo deste Estabelecimento Penal e demais sob égide deste	25763	23027	a cotar	R\$ 6.600,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>								<b>R\$ 6.600,00</b>
<b>QUANTIDADE DE MESES A SEREM ATENDIDOS</b>								<b>12</b>

#### 8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Este DFD vincula ao Documento de Formalização de Demanda nº 20/2025 do PCA deste estabelecimento penal.

## 9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOSIANE DE AZEVEDO VARGAS**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 12/02/2026 às 08:47:07.*